



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO

Relatório da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos sobre a Audiência Pública do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2018 em 20 de fevereiro de 2019 do Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes – Gestão/2017/2020.

Assunto: Audiência Pública – 3º (Terceiro) Quadrimestre 2018.

INTERESSADO: Senhor Prefeito Municipal e os Municípes.

I- Relatório

Em conjunto os Agentes Políticos que compõem a Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento constituídos para o exercício de 2019, conforme preceitua o § 4º do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por seus integrantes, Vereadora Presidente Suely Aparecida Beraldo; Vereador Francisco de Assis Mendes Relator, Vereadora Membro Ana Tereza Beraldo. Com vistas ao cumprimento do Paragrafo 4º do Art.9º da Lei complementar N 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o Art. 152- A da Lei Orgânica Municipal, que determina ao o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará quanto ao cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de Fevereiro, Maio e Setembro no Legislativo do Município a sua Comissão – JLRFOs.

1) - Reproduzindo o Mandamento da Lei de Responsabilidade Fiscal Temos: Art. 9º (...)
§ 4º “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder executivo demonstrará e analisará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência Pública na comissão referida no Paragrafo 1º do art.166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e Municipais.”

2) - “Lei Orgânica Municipal de Silvianópolis
Art. 152- A – até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Publica na Comissão de Orçamento na Câmara Municipal”. (Redação pela Emenda Revisional 001/2009)”



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

E, em se tratando da avaliação sobre o cumprimento de metas da atual Gestão concernente ao **3º (Terceiro) quadrimestre de 2018**, a essa apreciação passamos à análise:

Análise: Receitas Mensais		
Setembro:	R\$ 1.119.899,61	Um milhão cento dezenove mil e oitocentos noventa e nove reais e sessenta e um centavo.
Outubro:	R\$ 931.373,77	Novocentos e trinta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos.
Novembro	R\$ 951.828,51	Novocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavo.
Dezembro	R\$ 1.723.203,05	Um milhão e setecentos e vinte e três mil e duzentos e três reais e cinco centavos.
Total	R\$ 4.726.304,94	Quatro Milhões e setecentos e vinte e seis mil e trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos.

Comparativo das metas Bimestrais de Arrecadação

5º (Quinto) Bimestre/ Meta		
Previsão	R\$ 2.821.004,38	Dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quatro reais e trinta e oito centavos.
Arrecadação	R\$ 2.051.273,38	Dois milhões e cinquenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos.
Diferença Negativa:	- (R\$ 769.731,00)	Setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e um centavo.

Diante do quadro verifica-se que o previsto em arrecadação a meta não foi atingida com déficit no valor em - R\$ 769.731,00 (Setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e um reais), apresentando - se em um percentual de 27,28% (Vinte e sete vírgula vinte e oito por cento) a menor que a receita prevista no 5º (Quinto) bimestre.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

6° (Sexto) Bimestre/ Meta		
Previsão	R\$ 2.821.004,87	Dois Milhões oitocentos vinte um mil e quatro reais e oitenta sete centavos.
Arrecadação	R\$ 2.675.031,56	Dois milhões e seiscentos setenta cinco mil e trinta um reais e cinquenta seis centavos.
Diferença Negativa:	- R\$ (145.973,31)	Cento quarenta cinco mil e novecentos setenta três reais e trinta um centavo.

Diante do quadro verifica - se que o previsto em arrecadação a meta não foi atingido, com déficit em - R\$ 145.973,31 (Cento quarenta cinco mil novecentos setenta três reais e trinta um centavos), apresentando em 5,17% (Cinco virgula dezessete por cento) a menor da receita prevista no 6° (Sexto) bimestre.

Em análise dos 2 (dois) bimestres acima expostos verificamos que houve um **déficit somados de cada bimestre de - R\$ 915.704,31 (Novecentos quinze mil e setecentos e quatro reais e trinta um centavos) da arrecadação total projetada como meta para o quadrimestre**, Totalizando em um índice Percentual de 16,23% (dezesseis virgula vinte três por cento) **a menor em relação a Receita Prevista no 3° (Terceiro) quadrimestre.**

Passamos a observar as despesas vinculadas constitucionalmente do quadrimestre, onde constaram somente índice percentuais, assim demonstrados:

Mínimo Exigido (Constitucionalmente)	Aplicado	Resultado
Saúde 15%	19,58% (Dezenove virgula cinquenta oito por cento)	Meta atingida
Educação 25%	44,58% (Quarenta quatro virgula cinquenta oito por cento)	Meta atingida
FUNDEB 60%	93,43 % (Noventa três virgula quarenta três por cento)	Meta atingida



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pessoal e encargos: Limite Sobre Receita Corrente Líquida Nos Últimos 12 Meses		
Poder	Índice Constitucional	Utilizado
Executivo	54% (cinquenta quatro por cento)	53,95% (Cinquenta três virgula e noventa cinco por cento)
Legislativo	6% (seis por cento)	3,88% (Três virgula oitenta oito por cento)

Observamos na faixa de limite de gasto com pessoal 54,00% (cinquenta quatro por cento), a situação apresentada por parte do Executivo encontra-se abaixo do parâmetro estabelecido em norma constitucional e encontra acima da faixa do limite prudencial; e a Câmara Municipal encontra-se abaixo do parâmetro estabelecido em norma constitucional (6%) e a abaixo do limite prudencial apresentando o índice de 3,88% (Três virgula oitenta oito por cento), que mostra-nos uma relação confortável.

Em relação ao acompanhamento do endividamento público, quanto aos valores referentes a resto a pagar, após solicitação em plenário para discriminação destes, informando-se a qual gestão são correspondentes, temos:

Gestão			
2005/2008 e 2009/2012 – Prefeito Municipal João Batista Beraldo, e 2013/2016 – Benedito Porfírio Borges			
Exercício	Restos a Pagar da Finalidade	Obrigação Contraída junto a (ao)	Valor
2005/2012	R\$ 96.666,12 Não Consta Finalidade	R\$ 96.666,12 Não Consta Obrigação Contraída	R\$ 96.666,12
Exercício	Restos a Pagar da Finalidade	Obrigação Contraída junto a (ao)	Valor
2013/2016	Creche Pro infância: R\$ 164.638,04 Demais Fornecedores R\$ 199.949,29 Total:/ R\$ 364.587,33	Creche Pro infância: R\$ 164.638,04 Demais Fornecedores R\$ 199.949,29 Total: R\$ 364.587,33	R\$ 364.587,33 * (sendo R\$ 164.638,04 (Creche Pro Infância e R\$ 199.949,29 Demais Fornecedores)

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagamento Sobre Restos a Pagar, realizado no 3º (Terceiro) Quadrimestre/2018	RS 73.513,72
TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2005 à 2016- Que Falta a Pagar - EMPENHOS DEMONSTRADO EM RELATÓRIO DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS	RS - 461.253,45

Gestão			
2017/2020 - Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes			
Exercício	Restos a Pagar da Finalidade	Obrigação Contraída junto a (ao)	Valor
2017	R\$ 1.062.343,30 Não. Consta Finalidade	R\$ 1.062.343,30 Não. Consta Obrigação Contraída.	R\$ 1.062.343,30
Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 1º (Primeiro) Quadrimestre/2018			R\$ 1.014.733,81
Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 2º (Segundo) Quadrimestre/2018)			R\$ 4.752,40
Pagamento de Restos a Pagar 2017 realizado no 3º (Terceiro) Quadrimestre/2018)			R\$ 2.834,03
TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2017- QUE FALTA A PAGAR EMPENHOS - DEMONSTRADO EM RELATÓRIO PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG			RS 40.023,06

Handwritten signature and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão			
2017/2020 - Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes			
Exercício	Restos a Pagar da Finalidade	Obrigaç�o Contraída junto a (ao)	Valor
2018	R\$ 1.671.468,17 Não. Consta Finalidade	R\$ 1.671.468,17 Não. Consta Obrigação Contraída.	RS 1.671.468,17
Pagamento de Restos a Pagar 2018 realizado no 1º (Primeiro), Quadrimestre até Data 20/02/2019			RS 867.524,05
TOTAL GERAL DE RESTOS A PAGAR 2018 - QUE FALTA A PAGAR EMPENHOS - DEMONSTRADO EM RELATÓRIO PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG			RS 803.944,12
Saldo Total de Restos a Pagar do Poder Executivo Municipal			RS 1.305.220,63

Portanto, advinda das duas Gestões anteriores e mais a Gestão atual perfaz a somatória demonstrada em relatórios das Audiências Pública do 1º, 2º, 3º Quadrimestre e 1º quadrimestre de 2019 até data 20/02/2019 no valor total de Resto a Pagar de R\$ 1.305.220,63 (Um milhão trezentos cinco mil e duzentos vinte reais e sessenta três centavos), realizando - se os pagamentos referentes aos restos a pagar no 1ª (Primeiro) Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 1.111.744,12. (Um milhão e cento onze mil e setecentos quarenta quatro reais e doze centavos), 2ª Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 4.752,40 (Quatro mil e setecentos cinquenta dois reais e quarenta centavos) , 3ª Quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 76.347,75 (Setenta seis mil e trezentos quarenta sete reais e setenta cinco centavos) e também foi realizando pagamento de Restos a Pagar do Exercício/2018 no 1ª (Primeiro) Quadrimestre/2019 até a data: 20/02/2019 no valor de R\$ 803.944,12(Oitocentos e três mil e novecentos quarenta quatro reais doze centavos) demonstrado em relatório pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Silvianópolis - MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo que, nós integrantes- CP - JLRFOs conseguimos por este análise, podemos externar a seguinte conclusão: no que tange a área da Saúde; constatamos que a meta foi atingida. Na área da Educação, concluímos que a meta foi atingida com certa folga. Quanto à aplicação do FUNDEB a mesma foi atingida com folga. E, verifica-se com relação aos gastos com despesa de pessoal do Poder Executivo, em que o dispêndio deste para manutenção de seus servidores atingiu o índice de 57,24% (Cinquenta sete virgula vinte quatro por cento) e 53,95% (Cinquenta três virgula noventa cinco por cento) nos últimos 12 meses na ocasião da 3ª (Terceira) Audiência/ Apresentada ao limite constitucional e de gasto com pessoal.

Quanto ao Legislativo encontra-se abaixo do limite prudencial de 4,68% (quatro virgula sessenta oito por cento) no 3º (Terceiro) Quadrimestre, uma situação segura para o quadrimestre e para os últimos 12 meses, índice 3,88% (três, virgula oitenta oito por cento) dentro do limite constitucional. Totalizando entre Poder Executivo e Poder Legislativa de 57,83 % (cinquenta sete virgula oitenta três por cento) dentro do limite constitucional.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores foram estas em resumo; o comportamento que observamos em análise verificada do 3º (Terceiro) Quadrimestre às metas fiscais e demais atos de gestão desenvolvidos pelo Senhor Prefeito Vitor Nery de Moraes relativos à 3ª Terceira Audiência Pública realizada em fevereiro 2019. São estas as observações que os integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, apresentam em Plenário.

Este é o relatório.

]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Silvanópolis, 29 de Maio de 2019.

Suely Beraldo
Suely Aparecida Beraldo

Presidente da CP-JLRFOs

F. Mendes
Francisco de Assis Mendes
Relator da CP-JLRFOs

AT Beraldo
Ana Tereza Beraldo
Vereadora Membro

Edimar
Edimar Fabiano de Almeida
Setor de Apoio Contábil